



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 22/2022

EMENTA: Retifica normas da portaria do IPSEC nº 09/2022 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014.

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 00104, no cargo de Vigia Escolar Educacional sem Formação Para o Cargo, Anexo IV, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 09/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 27 de outubro de 2022.

José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 012/2021-GP